

**PORTARIA Nº 1271/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3121246

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenadora - DQPE/SEASTER, MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, Mat. 5948230/3, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Santarém/PA, Belterra/PA e Goianésia do Pará/PA, no período de 18/08 a 30/08/2025, para Realizar ações itinerantes da unidade proposta, consistindo na realização de palestras educativas, rodas de conversa e entrega de kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para catadores e catadoras de materiais recicláveis em diferentes municípios do estado do Pará. As atividades visam promover a valorização do trabalho, a segurança no exercício das atividades e o fortalecimento da organização social da categoria. Cujo o motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

**PORTARIA Nº 1283/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3144084

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo assistente Administrativo, que se deslocará para Oriximiná/PA, Belterra/PA e Goianésia/PA, no período de 18/08 a 30/08/2025, para Fiscalização de cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

**PORTARIA Nº 1284/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3144738

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 21 e ½ (vinte uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, Mat. 5964251/1, Cargo gerente, que se deslocará para PORTO DE MOZ, ALMEIRIM, SANTARÉM E MONTE ALEGRE/PA, no período de 11/08 a 01/09/2025, para Atendimento ao trabalhador na ação de cidadania do Projeto MP+ CIDADANIA, nos municípios de Porto de Moz, Almeirim, Santarém e Monte Alegre/PA – consulta PIS e orientação a carteira de trabalho digital e cadastro do gov.br

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 006357 294.800 3390 14

**Protocolo: 1232012**

**OUTRAS MATÉRIAS****Co CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO PARÁ****RESOLUÇÃO nº 04, de 05 de agosto de 2025**

Aprova o aditamento do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme art. 8º da Resolução CODEFAT nº 994/2024, referente ao exercício de 2025, do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021575, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º- da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, a suplementação referente ao exercício de 2025 de recursos por meio de aditamento, nos termos do §1º do Art. 15 e Art. 21 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 776.792,22 proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, sobre o PAS 2024 em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – A destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA

PRESIDENTE DE CETER/PA

CPF: 108.522.712-04

(Nº E-2025/3112544)

**Resolução nº 54./2025-CEDPI/PA de 04 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a Minuta do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará – 6ª COEDIPI/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARÁ – CEDPI/PA Biênio 2023-2025, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e, a Comissão Organizadora da 6ª COEDIPI/PA. Resolução nº 042 de 12.09.2024 ratificada em Resolução de nº 52, de 31 de julho de 2025; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI e, o Decreto nº 4.730,

de 12 de junho de 2025, que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará – 6ª COEDIPI/PA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CEDPI/PA, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2025 sobre o presente documento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a Minuta do Regimento Interno da 6ª COEDIPI/PA.

MINUTA DOREGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA PESSOA IDOSA O ESTADO DO PARÁ – 6ª COEDIPI/PA

**CAPITULO I****DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO**

Art.1º - A 6ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas do Estado do Pará-6ª COEDIPI/PA,será realizada no município de Belém no Estado do Pará, no ano de 2025, que tem a atribuição de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia de direitos da pessoa idosa;

Art. 2º - A 6ª COEDIPI/PA foi convocada Decreto Estadual 4730, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 13 de junho de 2025, e ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2025 no Hotel Sagres sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará-CEDPI/PA, em conjunto com a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER/PA;

Art. 3º - A 6ª COEDIPI/PA terá como tema geral “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” e estará estruturada em 05 (cinco) eixos:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

**CAPITULO II****DA CONFERÊNCIA ESTADUAL****Seção I - da Organização**

Art. 4º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 6ª COEDIPI/PA contará com a Secretaria Executiva sob a coordenação do CEDPI/PA e com uma Comissão Organizadora instituída através da Resolução nº. 42 de 12.09.2024, sendo as seguintes:

I-Coordenação Geral:

a)Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH;

b)Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA;

c)Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;

d)Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA.

II - Comissão Científica e de Sistematização:

a)Secretaria de Estado de Saúde - SESP;

b)Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL;

c)Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG;

d)Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/SECÃO PARÁ.

III - Comissão de Mobilização e Comunicação:

a)Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO12.

b)Pastoral da Pessoa Idosa - PPI;

c)Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;

d)Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Do Estado Do Pará – FAAPPA;

e)Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA.

IV - Comissão de Infraestrutura/Logística:

a)Secretaria de Estado de Turismo – SETUR;

b)Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ PARÁ;

d)Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará – ARCT/PA;

e)Companhia de Habitação do Pará – COHAB;

f)Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Seção II - da Programação**

Art. 5º - A6ª COEDIPI/PA contará:

I- Mesa de Abertura;

II-Mesa da Conferência Magna: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação;

III- Mesa de aprovação do Regimento Interno;